



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6.088, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA : *Concede parâmetros especiais nos lotes que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e

Considerando ser o Município de Duque de Caxias, na Região Metropolitana, o que possui a maior expressão em termos de desenvolvimento econômico;

Considerando que os parâmetros para construção previstos no Código de Obras para o local escolhido pela empresa consultante datam da Década de 90;

Considerando que as tendências de crescimento e desenvolvimento da Cidade seguem vetores de desenvolvimento que exigem a intervenção do Poder Público, de forma a otimizar o crescimento;

Considerando que a Rodovia BR/040 adquiriu características de via, exigindo que a ocupação de suas margens recebam tratamento diferenciado pela Administração Municipal;

Considerando o retorno fiscal que os projetos a serem implementados reverterão ao Município em tributos, tais como ICMS, ISSQN e IPTU, além do considerável aumento na oferta de trabalho, quer seja na construção, quer seja na operação de um empreendimento que ofereça serviços em geral, hotelaria e comercial;

Considerando, mais que tudo, o benefício social que será revertido aos munícipes com a construção de imóveis residenciais destinados às classes C e D, promovendo a diminuição da demanda de imóveis desse tipo,

DECRETA :



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1.º - Ficam concedidos parâmetros especiais totais para aprovação dos projetos e respectiva construção de empreendimento de destinação mista, com a construção de prédios destinados ao uso comercial, de serviços, residenciais e de hotelaria, nos lotes abaixo descritos, todos situados na Rodovia Washington Luiz - Vila São Luiz, Parque Industrial, 1.º Distrito de Duque de Caxias:

- a) Prédio n.º 2.400, da Rodovia Washington Luiz, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.034.001) tipo galpão, edificado nos lotes de terreno n.º 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, todos da quadra 92, melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 1.093, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- b) Lote de terreno n.º 01, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.040.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.527 do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- c) Lote de terreno n.º 02, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.041.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.528 do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- d) Lote de terreno n.º 03, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.042.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.529 do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- e) Lote de terreno n.º 04, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.043.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.530 do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- f) Lote de terreno n.º 05, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.044.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.531 do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- g) Lote de terreno n.º 06, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.045.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.532, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- h) Lote de terreno n.º 07, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.046.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.533, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- i) Lote de terreno n.º 08, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.047.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.534, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- j) Lote de terreno n.º 09, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.048.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.535, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- k) Lote de terreno n.º 18, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.057.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.536, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- l) Lote de terreno n.º 19, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.058.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.537, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- m) Lote de terreno n.º 23, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.062.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.538, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- n) Lote de terreno n.º 24, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.063.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.539, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;
- o) Lote de terreno n.º 25, da quadra 91, da Avenida Beira Mar, Vila São Luiz, no 1.º Distrito do Município de Duque de Caxias (Código Imobiliário n.º 1.5.011.064.000), melhor descrito e caracterizado na matrícula n.º 16.540, do Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição de Duque de Caxias;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- p) Lote de terreno n.º 22, da quadra 91, da Rua Santa Catarina, Jardim Gramacho, no 1.º Distrito deste Município, medindo 10,00 m de frente; igual largura na linha dos fundos, por 40,00 m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 21; pelo lado esquerdo com o lote n.º 23 e nos fundos com o lote n.º 04, distante 80,00 m do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, com a área de 480,00 m.² - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - 5.º OFÍCIO - DUQUE DE CAXIAS - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA N.º 19.393 - FICHA 01;
- q) Lote de terreno n.º 21, da quadra 91, da Rua Santa Catarina, Jardim Gramacho, no 1.º Distrito deste Município, medindo 10,00 m de frente; igual largura na linha dos fundos, por 40,00 m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 20; pelo lado esquerdo com o lote n.º 22 e nos fundos com o lote n.º 05, distante 70,00 m do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, com a área de 480,00 m.². REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - 5.º OFÍCIO - DUQUE DE CAXIAS - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 19.392 - FICHA 01;
- r) Lote de terreno n.º 20, da quadra 91, da Rua Santa Catarina, Jardim Gramacho, no 1.º Distrito deste Município, medindo 10,00 m de frente; igual largura na linha dos fundos por 40,00 m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 19, pelo esquerdo com o lote n.º 21 e nos fundos com o lote n.º 06, distante 60,00 m do cruzamento do alinhamento desta com o da Rua Projetada que fica mais próxima do lado direito do terreno, com a área de 480,00 m.². REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - 5.º OFÍCIO - DUQUE DE CAXIAS - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 19.391 - FICHA 01;
- s) Lote de terreno n.º 17, da quadra 91, da Rua Santa Catarina, Vila São Luiz, no 1.º Distrito deste Município, medindo 10,00 m de frente; igual largura na linha dos fundos, por 40,00 m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 16, pelo esquerdo com o lote n.º 18 e nos fundos com o lote n.º 09, distante 30,00 m da esquina da Rua 23 de Agosto, com área de 400,00 m.². REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - 5.º OFÍCIO - DUQUE DE CAXIAS - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA 2.274 - FICHA 01.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de setembro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

